



| | |
|--------------------|----------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 29/12/99 | |
| D.O.U. 30/12/99 | Seção 1 P.12 E |
| ATO: PM 1918 | 29/12/99 |
| D.O.U. 30/12/99 | Seção 1 P.12 E |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Assistencial e Educacional Planalto/Instituto de Ensino Superior Planalto | | UF DF |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Civil | | |
| RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Lauro Ribas Zimmer | | |
| PROCESSO Nº: 23000.012659/98-28 | | |
| PARECER Nº: CES 1.223/99 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 08/12/99 |

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESU/COSUP nº 863/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Civil, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno. Destaco que estou propondo a redução das vagas de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) vagas totais anuais, por considerar que, para o curso de Engenharia, é demasiado o número proposto de 60 (sessenta) alunos por turma. O Instituto de Ensino Superior Planalto deverá ser credenciado juntamente com o ato de autorização do seu primeiro curso.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1999.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 863 /99

Processo nº : 23000.012659/98-28
Interessada : CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO
CGC : 00.697.649/0001-03
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Civil, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro Assistencial e Educacional Planalto solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Civil, com 120 vagas totais anuais, a serem preenchidas em regime seriado semestral, no turno noturno.

Considerando a inadequação do nome da mantida, a Instituição alterou a sua denominação para Instituto de Ensino Superior Planalto, conforme termos do Ofício nº 06/99 de 27/05/99.

Tramita também neste Ministério a solicitação de credenciamento do Instituto de Ensino Superior Planalto (Processo nº 23000.004616/99-41), instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada pela Informação COSUP/SESu nº 420/99. O processo foi encaminhado ao CNE em anexo ao processo nº 23000.012660/98-15, referente à autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Em atendimento do disposto na Portaria MEC nº 640/97, a SESu/ MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo, e, conforme Informação COSUP/SESu nº 244/99, sugeriu a continuidade da sua tramitação, com ressalvas, uma vez que, no processo de credenciamento da mantida, a mantenedora deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e a Certidão Negativa de Débito (MPAS); a SESu/MEC constatou ainda o vencimento da data do comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes. A mantenedora cumpriu, *a posteriori*, as exigências desta Secretaria.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 108/99, manifestou-se favorável à continuidade de sua tramitação, com as seguintes recomendações: reformulação dos objetivos do

curso e do perfil do egresso; contratação dos professores nos regimes de dedicação informados; formalização de políticas adequadas de qualificação, carreira e remuneração dos docentes; adequação da biblioteca ao curso; instalação de laboratórios que possam atender a demanda do curso.

Em 21 de maio de 1999, a Diretora Administrativa da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, pela Portaria 1.014, de 15 de julho de 1999, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Paulo Alcântara Gomes, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Hélder Antônio Guimarães, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 22 de setembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 120 vagas totais anuais, a serem preenchidas em regime seriado semestral e distribuídas em duas turmas de 60 alunos, no turno noturno. A referida Comissão atribuiu o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora em visita à Instituição observou vários aspectos a serem aperfeiçoados durante a implantação do curso:

- estabelecimento de normas claras para o estágio curricular e para o trabalho de conclusão de curso;
- oferecimento de uma disciplina de introdução à Engenharia, no primeiro período;
- introdução de desenho por computador nas disciplinas de representação e de expressão gráfica;
- reposicionamento da disciplina de Economia em períodos mais avançados;
- redimensionamento das turmas nas aulas práticas, reduzindo-as para 20 alunos;
- implantação de um programa de monitoria e de iniciação científica;
- contratação de docentes com experiência para as disciplinas de formação profissional específica;
- alteração do regime de trabalho docente para três categorias: 40 horas, 12 horas e horistas. Fixação, em 15%, do percentual máximo de docentes horistas e em 55% do percentual máximo de docentes em regime de 12 horas;
- estabelecimento de percentual de 30% de docentes com mestrado e doutorado. Criação de um plano de qualificação docente com efetiva participação institucional, inclusive financeira;



- detalhamento do plano de expansão e desenvolvimento do curso.

A Comissão Avaliadora sugeriu, ainda, que a SESu/MEC, face às peculiaridades da Instituição, ainda sem tradição no oferecimento de cursos de Engenharia e sem outros cursos superiores reconhecidos pelo MEC, considere a possibilidade de realizar visitas anuais de acompanhamento e de verificação do cumprimento do plano de desenvolvimento e das recomendações apresentadas.

A grade curricular encaminhada pela IES em atenção às recomendações da Comissão Avaliadora já contempla o oferecimento da disciplina Introdução à Engenharia no 1º período, e Economia no 3º período.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:


A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

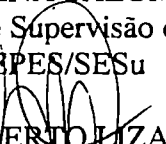
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Civil, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Planalto, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tendo sido atribuído conceito global C às condições iniciais de sua oferta, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 60 alunos nas aulas teóricas e turmas de 20 alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral. O Instituto de Ensino Superior Planalto deverá ser credenciado juntamente com ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação de seu regimento, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012659/98-28

Instituição: Instituto de Ensino Superior Planalto

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Engenharia, com habilitação em Engenharia Civil | Centro Assistencial e Educacional Planalto | 120 | Noturno | Semestral | 3.600h/a | 09 semestres | 16 semestres |

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|---|--|--------|
| Titulação | Area do conhecimento | Totais |
| Doutores | Geofísica, Economia, Engenharia Estrutural, Engenharia Civil, Ciências Administrativas | 05 |
| Mestres | Engenharia Estrutural, Ciência da Informação, Sociologia, Engenharia Civil (02) | 05 |
| Graduados | Engenharia Química | 01 |
| Total | | 11 |
| Regime de Trabalho: Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar. | | |

SR

A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora constatou que a infra-estrutura física atende parcialmente às necessidades do curso. O mobiliário, segundo os avaliadores, foi considerado satisfatório. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, os equipamentos e materiais são adequados à proposta do curso. A informatização dos laboratórios e o acesso às redes de microcomputadores atendem às necessidades do curso. Foi atribuído a este item o conceito C.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição informou que a biblioteca dispõe de um acervo inicial de 2.400 volumes e 108 periódicos. Segundo a Instituição, para implantação do presente curso serão adquiridas publicações em número suficiente para adequada oferta de suas disciplinas. A Comissão Avaliadora considerou o espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo satisfatório, no entanto, a infra-estrutura para reprodução de informações não atende às necessidades do curso. Os avaliadores atribuíram conceito C a este item.

SR

| Nr. | Professor | Re-gime | Titulação | CPF | RG |
|-----|-----------------------------------|----------|---|--------------|-----------------|
| 1 | Antônio Nuno de Castro Santa Rosa | TP-20 | Graduação em Licenc. Matemática, UNESPa (PA) 1984 Mestrado em Geofísica, UFPA 1989 Doutorado em Geofísica, UFPA 1996 | 15850962-00 | 100623 SSP/PA |
| 2 | Eduardo Machado Gonçalves | TI-40 | Graduação em Engenharia Civil, PUC/RJ 1964 Mestrado em Engenharia Estrutural, PUC/RJ 1968 | 045865737-91 | M. Mar. 188 532 |
| 3 | Eduardo Marcos Chaves Bastos | TP-20 | Graduação em Engenharia Elétrica, UFMG 1970 Graduação em Economia, AEEUDF 1978 Mestrado em Economia, UFMG 1981 Doutorado em Economia, UNICAMP 1994 | 042231791-87 | 948 CREA/MG |
| 4 | Eldon Londe Mello | TI-40 | Graduação em Engenharia Civil, EETM (MG) 1968 Mestre em Ciências, COPPE/UFRJ 1974 Doutorado Eng. Estrut, Imperial College (UK) 1980 | 064159116-00 | 7.147/D-CREA/MG |
| 5 | John Denys Cadman | TP-20 | Grad. Eng. Geológica, Univ. Princeton (USA) 1962 Mestr. Eng. Civil, Univ. California, Berkeley (USA) 1967 PhD Eng. Civil, Univ. California, Berkeley (USA) 1970 | | |
| 6 | Luiz Mário Marques Couto | TP-20 | Graduação em Engenharia Civil, PUC/RJ 1967 Mestrado em Ciência da Informação, Univ. Londres | 003165631-53 | 590 CREA/DF |
| 7 | Marcelo Alvares de Sousa | Ho-rista | Graduação em Sociologia, UnB 1995 Especialização em Sociologia, UnB 1997 Mestrado em Sociologia, UnB (conclusão em 1999) | | |
| 8 | Marcos Euclides Giuntini Viana | TP-20 | Graduação em Engenharia Civil, UnB 1992 Mestrado em Engenharia Civil, PUC/RJ 1995 | 417999681-20 | 965 633 SSP/DF |
| 9 | Mauro R. Felizatto | TP-20 | Graduação em Engenharia Química, UFU (MG) 1985 | | 6254/D CREA/ DF |
| 10 | Patrícia Cabral Danese | TP-20 | Graduação em Engenharia Civil, U.FOP (MG) Mestre em Engenharia Civil, UnB 1997 | | 0.356/D CREA/DF |
| 11 | Renato V. Guadagnin | TP-20 | Graduação em Engenharia Mecânica, UFRJ 1969 Mestrado em Análise de Sistemas, INPE 1972 Dout. em Ciên. Administrativas, DHVS (Alemanha) 1983 | 306407258-72 | 007996 SSP/DF |

CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO



PLANALTO





IESPLAN

Instituto de Ensino Superior Planalto

SEPS AV. W/5 SUL - EQ 708/907 - FONE: 443 - 2769

| 1º semestre | 2º semestre | 3º semestre | 4º semestre | 5º semestre | 6º semestre | 7º semestre | 8º semestre | 9º semestre |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--|--|----------------------------------|---|------------------------|
| Física 1 | Física 2 | Física 3 | Mecânica Geral 1 | Mecânica Geral 2 | Mecânica dos Sólidos 2 | Mecânica Estrutural | Estruturas Metálicas e de Madeira | Estágio Supervisionado |
| Laboratório de Física 1 | Laboratório de Física 2 | Laboratório de Física 3 | Cálculo 4 | Mecânica dos Sólidos 1 | Geotecnia 1 | Geotecnia 2 | Fundações | Projeto Final |
| Cálculo 1 | Cálculo 2 | Cálculo 3 | Métodos Computacionais 1 | Métodos Computacionais 2 | Tecnologia e Materiais de Construção 2 | Concreto Armado 1 | Concreto Armado 2 | |
| Probabilidade e Estatística | Química Geral | Topografia | Geologia Geral | Tecnologia e Materiais de Construção 1 | Hidráulica Geral | Hidráulica Predial | Planejamento de Transportes | |
| Representação Gráfica 1 | Laboratório de Química | Álgebra Linear | Geologia de Campo | Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica | Hidrologia | Planejamento e Controle de Obras | Estradas | |
| Introdução à Sociologia | Representação Gráfica 2 | Introdução à Economia | Organização Industrial | Ciências do Ambiente | Instalações Elétricas Prediais | Sistemas de Saneamento Ambiental | Projeto de Sistemas de Saneamento Ambiental | |
| Introdução à Engenharia | | | | | Laboratório de Hidráulica | | | |
| | | Topografia (campo) | Eletrotécnica | Laboratório de Materiais de Construção | Laboratório de Geotecnia | Higiene e Segurança do Trabalho | Direito Comercial e Trabalhista | |

Engenharia Civil - Carga total: 3600 horas-aula.

3.2 Estrutura Curricular

| Código | Série e disciplina | Horas |
|--------|-----------------------------|-------|
| | Primeiro Semestre | |
| I.1 | Física 1 | 80 |
| I.2 | Laboratório de Física 1 | 60 |
| I.3 | Cálculo 1 | 80 |
| I.4 | Introdução à Sociologia | 60 |
| I.5 | Introdução à Economia | 60 |
| I.6 | Representação Gráfica 1 | 60 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Segundo Semestre | |
| II.1 | Física 2 | 60 |
| II.2 | Laboratório de Física 2 | 60 |
| II.3 | Cálculo 2 | 60 |
| II.4 | Topografia | 60 |
| II.5 | Probabilidade e Estatística | 60 |
| II.6 | Representação Gráfica 2 | 60 |
| II.7 | Topografia (campo) | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Terceiro Semestre | |
| III.1 | Física 3 | 80 |
| III.2 | Laboratório de Física 3 | 60 |
| III.3 | Cálculo 3 | 80 |
| III.4 | Química Geral | 60 |
| III.5 | Álgebra Linear | 60 |
| III.6 | Laboratório de Química | 60 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Quarto Semestre | |
| IV.1 | Mecânica Geral 1 | 60 |
| IV.2 | Cálculo 4 | 60 |
| IV.3 | Métodos Computacionais 1 | 60 |
| IV.4 | Geologia Geral | 60 |
| IV.5 | Geologia de Campo | 60 |
| IV.6 | Organização Industrial | 60 |
| VI.7 | Eletrotécnica | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Quinto Semestre | |
| V.1 | Mecânica Geral 2 | 60 |
| V.2 | Mecânica dos Sólidos 1 | 60 |

| | | |
|--------|---|------|
| V.3 | Métodos Computacionais 2 | 60 |
| V.4 | Tecnologia e Materiais de Construção 1 | 60 |
| V.5 | Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica | 60 |
| V.6 | Ciências do Ambiente | 60 |
| V.7 | Laboratório de Materiais de Construção | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Sexto Semestre | |
| VI.1 | Mecânica dos Sólidos 2 | 60 |
| VI.2 | Geotecnia 1 | 60 |
| VI.3 | Tecnologia e Materiais de Construção 2 | 60 |
| VI.4 | Hidráulica Geral | 60 |
| VI.5 | Hidrologia | 40 |
| VII.6 | Instalações Elétricas Prediais | 40 |
| VI.7 | Laboratório de Hidráulica | 40 |
| VI.8 | Laboratório de Geotecnia | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Sétimo Semestre | |
| VII.1 | Mecânica Estrutural | 60 |
| VII.2 | Geotecnia 2 | 60 |
| VII.3 | Concreto armado 1 | 60 |
| VII.4 | Hidráulica Predial | 60 |
| VII.5 | Planejamento e Controle de Obras | 60 |
| VII.6 | Sistemas de Saneamento Ambiental | 60 |
| VII.7 | Higiene e Segurança do Trabalho | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Oitavo Semestre | |
| VIII.1 | Estruturas Metálicas e de Madeira | 60 |
| VIII.2 | Fundações | 60 |
| VIII.3 | Concreto Armado 2 | 60 |
| VIII.4 | Planejamento de Transportes | 60 |
| VIII.5 | Estradas | 60 |
| VIII.6 | Projeto de Sistemas de Saneamento Ambiental | 60 |
| VIII.7 | Direito Comercial e Trabalhista | 40 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Nono Semestre | |
| X.1 | Estágio Supervisionado | 200 |
| X.2 | Projeto Final | 200 |
| | Total do semestre | 400 |
| | Total do curso | 3600 |



6.3 Declarações

As declarações dos professores, responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso, serão formalizadas durante a visita da Comissão de Verificação.

6.4 Correlação entre professores e disciplinas

A tabela que se segue registra a correlação entre disciplinas e professores responsáveis nos dois primeiros anos do curso.

| Cód. | Disciplina | Professor |
|-------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | Primeiro Semestre | |
| I.1 | Física 1 | Eldon Londe Mello |
| I.2 | Laboratório de Física 1 | Eldon Londe Mello |
| I.3 | Cálculo 1L | Patrícia Cabral Danese |
| I.4 | Introdução à Sociologia | Marcelo Alvares de Sousa |
| I.5 | Introdução à Economia | Eduardo Marcos Chaves Bastos |
| I.6 | Representação Gráfica 1 | Luiz Mário Marques Couto |
| | Segundo Semestre | |
| II.1 | Física 2 | Eldon Londe Mello |
| II.2 | Laboratório de Física 2 | Eldon Londe Mello |
| II.3 | Cálculo 2 | Patrícia Cabral Danese |
| II.4 | Topografia | Antônio Nuno de Castro Santa Rosa |
| II.5 | Probabilidade e Estatística | Luiz Mário Marques Couto |
| II.6 | Representação Gráfica 2 | Luiz Mário Marques Couto |
| II.7 | Topografia (campo) | Antônio Nuno de Castro Santa Rosa |
| | Terceiro Semestre | |
| III.1 | Física 3 | Eduardo Machado Gonçalves |
| III.2 | Laboratório de Física 3 | Eduardo Machado Gonçalves |
| III.3 | Cálculo 3 | Marcos Euclides Giuntini Viana |
| III.4 | Química Geral | Mauro Roberto Felizatto |
| III.5 | Álgebra Linear | Eldon Londe Mello |
| III.6 | Laboratório de Química | Mauro Roberto Felizatto |
| | Quarto Semestre | |
| IV.1 | Mecânica Geral 1 | Eduardo Machado Gonçalves |
| IV.2 | Cálculo 4 | Marcos Saldanha Ventura |
| IV.3 | Métodos Computacionais 1 | Marcos Euclides Giuntini Viana |
| IV.4 | Geologia Geral | John Denys Cadman |
| IV.5 | Geologia de Campo | John Denys Cadman |
| IV.6 | Organização Industrial | Renato Guadagnin |

VI.7 Eletrotécnica

Marcos Euclides Giuntini Viana